

**DECRETO Nº 148/2025**

**SÚMULA:** Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 69 da Lei Municipal nº 28/1993;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Concede **quinqüênio** por efetivo exercício, neste mês de **JULHO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual Anterior</b>	<b>Percentual Novo</b>
647	ODAIR NORBERTO DIAS	0%	5%
648	MARCOS AURELIO CARDERALLI	0%	5%
649	ADILSON LAUREANO	0%	5%
760	PATRICIA GOMES DA SILVA	10%	15%

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de julho de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\* 03/07/2025 13:29**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA****Prefeito Municipal**